

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RESPOSTAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTRITOS EM BENS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Z)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/f) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/g) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.548.818,22	3.718.004,36	3.640.688,20	97,92	3.640.688,20	97,92	3.544.952,99	95,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	261.172,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	156.980,26	77.355,32	77.355,32	100,00	77.355,32	100,00	77.355,32	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.818,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	59.800,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.300,00	443.354,03	440.064,03	99,21	440.064,03	99,21	440.064,03	99,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.068.889,81	4.238.913,71	4.158.107,55	98,09	4.158.107,55	98,09	4.062.372,34	95,84	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.426.414,53	2.030.466,08	2.026.706,08	99,81	2.026.706,08	99,81	1.969.980,77	97,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.642.475,28	2.208.447,63	2.131.401,47	96,51	2.131.401,47	96,51	2.092.391,57	94,74	0,00

- 1) Esse link apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na introdução com a coluna "C" ou com a coluna "B" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- 3) O valor apresentado na introdução com a coluna "F" ou com a coluna "B" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- 4) Linha anual relativa a seu cumprimento no cumprimento da execução. Deverá ser informada a linha estatística na Lei Orgânica do Município quando o prever a legislação em vigor para ser superior ao limite em LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (V/d) - (12 x 100/100)
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.3290 - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO
732.462.803-63
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Id:0E28960E1F7D3A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 23 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisoriados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.3290 - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO
732.462.803-63
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

PONTE: SCPF - Contabilidade (9.25.25.915); PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES